



Carta Circular nº 11/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 02 de julho de 2019.

## PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

### COMUNICADO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA VALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) «NOME»,

Comunicamos que o prazo para homologação foi **prorrogado e o Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP ficará aberto no período de 12h do dia 02/07/2019 (terça-feira) às 18h do dia 04/07/2019 (quinta-feira) para providências por parte dos gestores municipais**, referente à primeira fase do 18º Ciclo - Projeto Mais Médicos para o Brasil.

**Esclarecemos que não será oportunizado novo período para homologação de médicos da primeira fase do 18º ciclo, considerando o caráter extraordinário da presente prorrogação.**

Dessa maneira orientamos que o médico validado e que não tenha o extrato de confirmação da homologação realizada pelo gestor municipal em seu perfil no SGP, de acordo com os itens 4.1.4.2 e 8.1.10, entre em contato com o responsável no município para efetivar sua homologação e iniciar suas atividades dentro do período mencionado acima.

**Observação:** Ressalta-se que o médico que não compareceu ao Município para fins de **validação e homologação** no prazo estabelecido em cronograma **já se encontra excluído da seleção.**

Atenciosamente,

**Projeto Mais Médicos para o Brasil**  
**Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP**  
**Departamento de Saúde da Família - DESF**  
**Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS**  
**Ministério da Saúde – MS**